



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE: Francisca das Chagas Bezerra de Menezes**

**SECRETÁRIO: Getúlio de Andrade Costa**

**MEMBRO: Josinete Rodrigues Ferreira**

**Art. 2º** A servidora Francisca das Chagas Bezerra de Menezes fica designada pregoeira e os servidores Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 3º** - A investidura dos membros mencionados no artigo anterior será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva  
Presidente